

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA № 27, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 29/2023/PRPPG¹, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 17 de outubro de 2023, que designa membros para compor o Comitê Permanente Local de Iniciação Científica, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CLIC/UNILA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando as disposições do Edital nº 30/2025/PRPPG e os dispositivos do Regulamento Geral do XIV Encontro de Iniciação Científica e X Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação — EICTI/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 29/2023/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 17 de outubro de 2023, que designa integrantes para compor o Comitê Permanente Local de Iniciação Científica, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CLIC/UNILA).

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 29/2023/PRPPG passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo de vigência da representatividade dos integrantes do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC/UNILA) se extingue em 31/12/2025" (NR).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 29/2023/PRPPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

LAURA FORTES

Portaria nº 27/2025/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 05 de Novembro de 2025.